



DECRETO Nº 250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o término do mandato da atual gestão em 31 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2025, o Sr. HYLDON RAMOS BOLZAN, do cargo em comissão de GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS.

Art. 2º Fica estabelecido que o último dia de trabalho do(a) referido(a) servidor(a) será 31 de dezembro de 2024, devendo, até essa data, providenciar a entrega de bens patrimoniais, documentos e demais materiais sob sua responsabilidade, de forma a garantir a transição ordenada das funções.

Art. 3º Caso o(a) servidor(a) exonerado(a) seja ocupante de cargo efetivo no quadro de pessoal do Município, este(a) deverá retornar às suas funções de origem a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de dezembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal